

RELAÇÃO

REGIONAL

MEDICAMENTOS

Comissão de Farmácia e Terapêutica

Comissão Intergestores de Saúde Regional

8ª Regional de Saúde

Atualizada 2021



ÍNDICE

1.	Abrangência	2
2.	Introdução	3
3.	Responsabilidades	5
4.	Processo de atualização	7
5.	SEÇÃO A Componente Básico da Assistência Farmacêutica	8
6.	SEÇÃO B Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	15
7.	SEÇÃO C Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	27
	• Relação de Medicamentos Infecção Oportunista	35
	• Relação de Medicamentos Oncológico	36
8.	SEÇÃO D suplementos nutricionais previstos no protocolo de terapia nutricional CIS/8ª RS	37

Municípios de abrangência:

Ampere	Barracão
Bela Vista do Carobá	Boa Esperanca do Iguaçu
Bom Jesus do Sul	Capanema
Cruzeiro do Iguaçu	Dois Vizinhos
Éneas Marques	Flor da Serra Do Sul
Francisco Beltrão	Manfrinópolis
Marmeleiro	Nova Esperança do Sudoeste
Nova Prata Do Iguaçu	Pérola D' oeste
Pinhal de São Bento	Planalto
Pranchita	Realeza
Renascença	Salgado Filho
Salto do Lontra	Santa Izabel do Oeste
Santo Antônio do Sudoeste	Sao Jorge D' oeste
Verê	



Introdução

A décadas o Brasil vem investindo na publicação e aperfeiçoamento de listas de medicamentos. São diversos os atos normativos que reafirmam a importância dessa estratégia no SUS. A Política Nacional de Medicamentos (PMN) instituída pela Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998". Disciplina que: o Ministério da Saúde estabelecerá mecanismos que permitam a contínua atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), imprescindível instrumento de ação do SUS, na medida em que contempla um elenco de produtos necessários ao tratamento e controle da maioria das patologias prevalentes no País. A manutenção da Rename como instrumento promotor do uso racional e lista orientadora do financiamento de medicamentos na assistência farmacêutica configura-se um grande desafio para os gestores do SUS, diante da complexidade das necessidades de saúde da população, da velocidade da incorporação tecnológica e dos diferentes modelos de organização e financiamento do sistema de saúde.

Os medicamentos são a intervenção terapêutica mais utilizada e constituem uma tecnologia que exerce alto impacto sobre os gastos em saúde. Portanto, é fundamental ao Sistema Único de Saúde (SUS) que o processo de sua incorporação esteja baseado em critérios que possibilitem à população o acesso a medicamentos mais seguros, eficazes e de melhor custo-efetivos, para atendimento aos principais problemas de saúde da população.

Nesse sentido com vista da lei LEI Nº 12.401, DE 28 DE ABRIL DE 2011. Art. 19-P. Na falta de protocolo clínico ou de diretriz terapêutica, a dispensação será realizada:

- I - com base nas relações de medicamentos instituídas pelo gestor federal do SUS, observadas as competências estabelecidas nesta Lei, e a responsabilidade pelo fornecimento será pactuada na Comissão Intergestores Tripartite;
- II - no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de forma suplementar, com base nas relações de medicamentos instituídas pelos gestores estaduais do SUS, e a responsabilidade pelo fornecimento será pactuada na Comissão Intergestores Bipartite;
- III - no âmbito de cada Município, de forma suplementar, com base nas relações de medicamentos instituídas pelos gestores municipais do SUS, e a responsabilidade pelo fornecimento será pactuada no Conselho Municipal de Saúde."

A 8ª Regional de Saúde reafirma a relevância da Relação Regional de Medicamentos Essenciais (Rereme), um elemento técnico-científico que oriente a oferta, a prescrição e a dispensação de medicamentos nos serviços do SUS de maior relevância/predominância em nossa Região.



APRESENTAÇÃO

A adoção da Relação Regional de Medicamentos Essenciais (REREME) na abrangência da Comissão Intergestores de Saúde da 8ª Regional de Saúde está fundamentada na RENAME que é uma das diretrizes da Política Nacional de Medicamentos, e deve ser continuamente atualizada (com base na RENAME) buscando contemplar o elenco de medicamentos necessários para tratar a maioria das patologias prevalentes no âmbito da região. Elaborada atendendo aos princípios fundamentais do SUS, isto é, universalidade, a equidade e a integralidade, configurando-se como a lista dos medicamentos disponibilizados por meio de políticas públicas e indicados para os tratamentos das doenças e agravos que acometem a população regional.

Constatando-se de que, os municípios que compõem a 8ª Regional de Saúde, têm recebido demandas de medicamentos não previstos pela RENAME, conseqüentemente, tem utilizado seu orçamento em tratamentos não disponíveis através do Sistema Único de Saúde (SUS), observa-se a necessidade da existência de relação regional de medicamentos essenciais padronizados para a região. Com isso, a concepção a sistematização, a harmonização e o trabalho realizado, foram de forma democrática através da constituição de Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFTR, composta pelos 27 farmacêuticos dos municípios, outros profissionais representando a região, assim: enfermeiros, nutricionistas, dentistas, médicos, e CRESEMS. Representantes da 8ª Regional de Saúde: Direção, SCINE, DVAGS, SCRACA, SCAERA, SCAPS e Ouvidor Regional. Ainda, profissionais do Nível Secundário o Consorcio Intermunicipal de Saúde — CIS: médico, enfermeiro, nutricionista, farmacêutico e Coordenador Técnico. Desta forma, iniciaram-se os trabalhos para elaboração da REREME no segundo semestre de 2017, e durante o ano de 2018, pactuada e aprovada na 52 Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite Regional, em 11 de outubro de 2018, e Deliberação nº 003 de 28 de fevereiro de 2019.

Durante os anos citados, foram desencadeados esforços para a efetivação da REREME tendo como orientação a essencialidade dos medicamentos baseados nos princípios da RENAME, que apresenta as linhas de cuidado definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT), publicados pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de estabelecer os critérios de diagnóstico de cada doença, de inclusão e exclusão ao tratamento, os medicamentos e esquemas terapêuticos, bem como mecanismos de monitoramento e avaliação. Houve a Adesão dos 27 municípios para a implantação da REREME na Assistência Farmacêutica.

Para tornar mais eficiente, e buscando alinhamento de conceitos, homogeneidade e principalmente a divulgação da REREME, entre Gestores Municipais de Saúde, CMS — Conselhos Municipais de Saúde, CRESEMS — Conselho Regional de Secretários Municipais e especificamente profissionais que atuam nos diversos níveis de atenção à saúde, (APS — Atenção Primária em Saúde, consórcio de especialidades e hospitais) entre eles: farmacêuticos, médicos, odontólogos, enfermeiros, nutricionistas, foram realizadas várias reuniões técnicas a nível regional de construção, divulgação e estímulo a implantação da referida REREME. Uma vez que sendo adequadamente elaboradas e divulgadas para prescritores e usuários, o acesso à população é facilitado e menos recursos são desperdiçados com medicamentos inapropriados. A utilização de medicamentos essenciais deve ser realidade nos serviços de saúde, e não apenas uma recomendação (SANTANA et al., 2014).



Relação Regional de Medicamentos (REREME)



Assim, e de acordo com a Pactuação e Aprovação da REREME na 5ª Reunião Ordinária da Comissão Itergestores Bipartite Regional, em 11 de outubro de 2018, fica definida, no âmbito dos 27 municípios, a relação de medicamentos disponíveis para o tratamento de doenças ou de agravos padronizados na Relação Regional de Medicamentos — REREME.

A lista deve ser construída a partir de uma avaliação que considere as informações de eficácia, efetividade, segurança, custo, disponibilidade, entre outros aspectos, obtidas a partir das melhores evidências científicas disponíveis e de acordo com a RENAME, será atualizada incluindo e excluindo medicamentos, conforme a necessidade da região baseada na RENAME, anualmente ou bianual.

Responsabilidades

O **Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)** é constituído por uma relação de medicamentos e insumos farmacêuticos voltados aos principais agravos e programas de saúde da Atenção Básica. Com financiamento tripartite e sob responsabilidade gerencial das Secretarias Municipais de Saúde, está regulamentado pela Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Capítulos I, II e III, Título III; Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I, Título V e Portaria GM/MS nº 3.193, de 09 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017 GM/MS, no que versa sobre o financiamento desse componente.

Conforme o artigo 537 da Portaria de Consolidação nº 6/2017 o financiamento anual da Assistência Farmacêutica está estabelecida da seguinte forma:

I - União: os valores a serem repassados para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS serão definidos com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme classificação dos municípios nos seguintes grupos:

- a) IDHM muito baixo: R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) por habitante/ano;
- b) IDHM baixo: R\$ 6,00 (seis reais) por habitante/ano;
- c) IDHM médio: R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) por habitante/ano;
- d) IDHM alto: R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) por habitante/ano;
- e) IDHM muito alto: R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) por habitante/ano;

II - Estados: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da RENAME vigente no SUS, incluindo os insumos para os usuários insulino dependentes estabelecidos na Seção I do Capítulo X do Título V da Portaria de Consolidação nº 5, constantes no Anexo IV da RENAME vigente no SUS;

III - municípios: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano,

No Paraná os medicamentos são comprados através do Consórcio Paraná Saúde (CPS) com os recursos as parcelas da União e Estado, e no âmbito da 8ª RS todos os municípios aderiram ao CPS. A distribuição dos medicamentos ocorre através da Central de Abastecimento Farmacêutico da 8ª Regional de Saúde (**CAF/8ª RS**).

O **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF)** destina-se à garantia do acesso a medicamentos para controle de doenças e agravos específicos com potencial impacto endêmico, muitas vezes relacionadas a situações de vulnerabilidade social e pobreza. O financiamento desse componente é destinado à aquisição de medicamentos e insumos relacionados



Relação Regional de Medicamentos (REREME)



em programas estratégicos de saúde do SUS, para o atendimento de pessoas acometidas por tuberculose, hanseníase, malária, leishmanioses, doença de Chagas, cólera, esquistossomose, filariose, meningite, tracoma, micoses sistêmicas, bem como outras doenças decorrentes e perpetuadoras da pobreza. Também são garantidos antivirais para o combate à influenza, antirretrovirais para tratamento de pessoas vivendo com HIV/aids, hemoderivados e pró-coagulantes para pessoas com doenças hematológicas, vacinas, soros e imunoglobulinas, além de medicamentos e insumos destinados ao combate do tabagismo e ao programa de alimentação e nutrição.

O **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Ceaf)** é uma das estratégias de acesso aos medicamentos no âmbito do SUS que busca garantir a integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, para algumas situações clínicas, principalmente, agravos crônicos, com custos de tratamento mais elevados ou de maior complexidade. No Ceaf, o acesso aos medicamentos ocorre de acordo com critérios definidos em protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDTs) publicados pelo Ministério da Saúde. Os PCDTs definem as linhas de cuidado para cada condição clínica, indicando a melhor abordagem terapêutica em cada situação, com base nas melhores evidências disponíveis.

Os medicamentos que fazem parte do elenco do Ceaf são descritos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Sigtap) e possuem atributos específicos que garantem a gestão do componente por meio de sistemas de informação, bem como, o cumprimento dos critérios definidos nos PCDTs. Dessa forma, a descrição dos medicamentos do Ceaf na Rename se deu de forma a contemplar as informações necessárias para a devida harmonização desta com os demais instrumentos que integram este componente, cuja criteriosa observação é imprescindível à execução e gestão do Ceaf.

No âmbito do SUS, os medicamentos disponíveis para o tratamento de doenças ou de agravos são aqueles padronizados na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). As responsabilidades das instâncias gestoras do SUS (Federal, Estadual e Municipal), em relação aos medicamentos, estão definidas em três Componentes: Básico, Estratégico e Especializado, conforme descrição abaixo:

A Portaria GM/MS nº 1.554, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Ceaf no âmbito do SUS, apresenta a divisão do elenco de medicamentos em três grupos e define as responsabilidades de financiamento entre os entes federados:

- **Grupo 1:** medicamentos sob responsabilidade de financiamento pelo Ministério da Saúde, subdividido em:
 - Grupo 1A: medicamentos de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e fornecidos às secretarias de Saúde dos estados e do Distrito Federal;
 - Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos para aquisição pelas 45 secretarias de Saúde dos estados e do Distrito Federal
- **Grupo 2:** medicamentos financiados e adquiridos pelas secretarias de Saúde dos estados e do Distrito Federal;
- **Grupo 3:** medicamentos financiados de acordo com as normativas do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e indicados pelos PCDTs como a primeira linha de cuidado para o tratamento das doenças contempladas no CEAF.



A relação complementar regional de medicamentos.

Elencada e definida pela comissão de farmácia e terapêutica da Comissão Intergestores Bipartite da 8ª Regional de Saúde. Aprovada pela Comissão Intergestores de Saúde (regional) (CIS) e deliberado a nível municipal em seus respectivos conselhos municipais de saúde, visa atender os pacientes residentes na região da 8ª Regional de Saúde complementando o atendimento das principais situações epidemiológicas e de atenção em saúde com medicamentos distintos da RENAME mas que possuem grande índice de prescrições em nossa região. É financiada com recursos municipais livres e seu acesso se dá pelas unidades básicas de saúde.

O PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO DA REREME

A Rereme é elaborada atendendo aos princípios fundamentais do SUS, isto é, a universalidade, a equidade e a integralidade, configurando-se como a relação dos medicamentos disponibilizados por meio de políticas públicas e indicados para os tratamentos das doenças e agravos que acometem a população brasileira. Seus fundamentos estão estabelecidos em atos normativos pactuados entre as três esferas de gestão do SUS. Com isso, a concepção, a sistematização e a harmonização da Rereme devem sempre ser realizadas de forma democrática e articulada. A lista deve ser construída a partir de uma avaliação que considere as informações de eficácia, efetividade, segurança, custo, disponibilidade, entre outros aspectos, obtidas a partir das melhores evidências científicas disponíveis.

As alterações dos componentes; básico, especializado e estratégico seguiram as atualizações propostas e incorporadas pelo órgão competente (CONITEC) essas novas tecnologias serão incorporadas a relação regional (REREME) e divulgadas a todos os envolvidos regionais.



SEÇÃO A

COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF)



COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CBAF)

MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)		DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA
1.			
2.	Acetato de betametasona + fosfato dissodico de betametasona	3mg/ml+mg/ml	
3.	Acetato de hidrocortizona	10mg/g (1%)	creme
4.	Aciclovir	200 mg	Comprimido
5.	Ácido acetilsalicílico	100 mg	Comprimido
6.	Ácido fólico	0,2 mg/mL	Solução oral
7.	Ácido fólico	5 mg	Comprimido
8.	Acido salicilico	50mg/g(5%)	pomada
9.	Água para injetáveis		Solução injetável 5 ml
10.	Água para injetáveis		Solução injetável 10 ml
11.	Albendazol	400 mg	Comprimido mastigável
12.	Albendazol	40 mg/mL	Suspensão oral
13.	Alcachofra (Cynara scolymus L.)	24mg a 48mg de derivados de Ac. Cafeoilquinico expressos em Ac. Clorogenico (dose diaria)	Capsula comprimido solução oral tintura
14.	Alcatrao mineral	10mg/g (1%)	pomada
15.	Alendronato de sódio	70 mg	Comprimido
16.	Alopurinol	300 mg	Comprimido
17.	Amiodarona (cloridrato)	200 mg	Comprimido
18.	Amitriptilina (cloridrato)	25 mg	Comprimido
19.	Amitriptilina (cloridrato)	75 mg	Comprimido
20.	Amoxicilina	500 mg	Comprimido/cápsula
21.	Amoxicilina	50 mg/mL	Pó para suspensão oral
22.	Amoxicilina + clavulanatode potássio	50 mg/mL + 12,5 mg/mL	Pó para suspensão oral
23.	Amoxicilina + clavulanatode potássio	500 mg + 125 mg	Comprimido
24.	Anlodipino (besilato)	5 mg	Comprimido
25.	Atenolol	50 mg	Comprimido
26.	Aroeira (Schinus terebinthofolia raddi)	1,932 mg de Ac. Galico (dose diaria)	Gel e ovulo vaginal
27.	Azitromicina	40 mg/mL	Pó para suspensão oral
28.	Azitromicina	500 mg	Comprimido
29.	Babosa (Aloe vera)	10-70% gel fresco	Crème - gel
30.	Beclometasona (dipropionato)	250 mcg/dose 200mcg/dose 50mcg/dose 400mcg/dose	Aressol/spray oral
31.	Beclometasona (dipropionato)	50 mcg/dose	Aerossol/spray oral
32.	Benzilpenicilina benzatina	600.000 UI	Pó para suspensão injetável
33.	Benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI	Pó para suspensão injetável
34.	Benzilpenicilina procaine + potássica	300.000 UI + 100.000 UI	Pó para suspensão injetável
35.	benzoilmetronidazol	40mg/ml	Suspensao oral
36.	Biperideno (cloridrato)	2 mg	Comprimido
37.	Budesonida	32 mcg/dose	Aerossol/spray nasal
38.	Budesonida	64 mcg/dose	Aerossol/spray nasal
39.	Captopril	25 mg	Comprimido
40.	Carbamazepina	200 mg	Comprimido
41.	Carbamazepina	400 mg	Comprimido



Relação Regional de Medicamentos (REREME)

Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)



MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)		DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA
42.	Carbamazepina	20 mg/mL	Suspensão oral
43.	Carbonato de calico	1.250 mg (equivalente 500 mg de calico)	Comprimido
44.	Carbonato de calico + colecalciferol	600 mg de calico + 400 UI	Comprimido
45.	Carbonato de lítio	300 mg	Comprimido
46.	Carvedilol	3,125 mg	Comprimido
47.	Carvedilol	6,25 mg	Comprimido
48.	Carvedilol	12,5 mg	Comprimido
49.	Carvedilol	25 mg	Comprimido
50.	Cascara sagrada (Rhamnus purshiana DC)	20mg a 30mg de derivados hidroxiantracênicos expressos em cascarosídeo A (dose diária)	Capsula tintura
51.	Cefalexina	500 mg	Cápsula/comprimido
52.	Cefalexina	50 mg/mL	Suspensão oral/pó para suspensão oral
53.	Cefotaxamina sodica	500mg	Pó para solução injetável
54.	Ceftriaxona	500 mg	Pó para solução injetável
55.	Cetoconazol	20 mg/g (2%)	Xampu
56.	cianocobalamina	1000mcg	Solução injetável
57.	Ciprofloxacino (cloridrato)	500 mg	Comprimido
58.	Claritromicina	500 mg	Comprimido
59.	Clomipramina (cloridrato)	25 mg	Comprimido
60.	Clonazepam	2,5 mg/mL	Solução oral
61.	Cloranfenicol	250mg	Capsula comprimido
62.	Cloreto de sódio	9 mg/mL(0,9%)	Solução nasal
63.	Cloreto de potássio	2,56 mEq/ml (19,1%)	Solução injetável
64.	Cloridrato de bupivacaina	2,5mg/ml (0,25%) 5mg/ml (0,5%)	Solução injetável
65.	Cloridrato de dobutamina	12,5mg/ml	Solução injetável
66.	Cloridrato de clindamicina	150mg 300mg	capsula
67.	Cloridrato de dopamina	5mg/ml	Solução injetável
68.	Cloridrato de hidralazina	25mg 50mg	comprimido
69.	Cloridrato de lidocaina + glicose	50mg/ml + 75mg/ml	Solução injetável
70.	cloridrato de lidocaína +hemitartarato de epinefrina	2% + 1:20000 2% + 1:80000 1% + 1:20000	Solução injetável
71.	Cloridrato de naloxona	0,4mg/ml	Solução injetável
72.	Cloridrato de pilocarpina	20mg/ml	Solução oftálmica
73.	Cloridrato de piridoxina	40mg	comprimido
74.	Cloridrato de prilocaina + felipressina	30mg/ml + 0,03 UI/ml	Solução injetável
75.	Cloridrato de propafenona	150mg 300mg	Comprimido
76.	Cloridrato de protamina	10mg/ml	Solução injetável
77.	Cloridrato de tetraciclina	10mg/g	Pomada oftálmica
78.	Clorpromazina (cloridrato)	100 mg	Comprimido
79.	Clorpromazina (cloridrato)	25 mg	Comprimido
80.	Dexametasona (fosfato dissódico)	4 mg/mL	Solução injetável
81.	Dexametasona	1 mg/g (0,1%)	Crème



Relação Regional de Medicamentos (REREME)

Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)



MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)		DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA
82.	Dexametasona	4 mg	Comprimido
83.	Dexclorfeniramina (maleato)	0,4 mg/mL	Solução oral/xarope
84.	Dexclorfeniramina (maleato)	2 mg	Comprimido
85.	Diazepam	5 mg	Comprimido
86.	Digliconato de clorexidina	0,12% 2 – 4%	Solução bucal solução para uso topico
87.	Digoxina	0,25 mg 0,05 mg/ml	Comprimido elixir
88.	Dipirona sódica	500 mg/mL	Solução injetável
89.	Dipirona sódica	500 mg/mL	Solução oral
90.	Dipirona sódica	500 mg	Comprimido
91.	Doxazosina (mesilato)	2 mg	Comprimido
92.	Enalapril (maleato)	10 mg	Comprimido
93.	Enalapril (maleato)	20 mg	Comprimido
94.	Epinefrina	1mg/ml	Solução injetavel
95.	Eritromicina (estolato)	50 mg/mL	Suspensão oral
96.	Espinheira Santa (<i>Maytenus ilicifolia</i> Mabb.)	60 a 90 mg de taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria)	Cápsula tintura suspensao oral emulsao oral
97.	Espiramicina	500 mg	Comprimido
98.	Espironolactona	25 mg	Comprimido
99.	Espironolactona	100 mg	Comprimido
100.	Estriol	1 mg/g	Creme vaginal
101.	Estrogênios conjugados	0,3 mg	Comprimido
102.	Fenitoína sódica	100 mg	Comprimido
103.	Fenobarbital	100 mg	Comprimido
104.	Fenobarbital	40 mg/mL	Solução oral
105.	Finasterida	5 mg	Comprimido
106.	Flumazenil	0,1 mg/ml	Solução injetavel
107.	Fluconazol	150 mg	Cápsula
108.	Fluxetina (cloridrato)	20 mg	Comprimido/cápsula
109.	Folínato de cálcio (ácido folínico)	15 mg	Comprimido
110.	Fosfato de potassio monobasico + fosfato de potassio dibasico	0,03 g/ml + 0,1567 g/ml	Solução injetavel
111.	Furosemida	40 mg	Comprimido
112.	Garra do diabo (<i>harpagophytum procumbens</i>)	30mg a 100mg de harpagosideo ou 45mg a 150mg de iridoides totais expressos em harpagosideos	Capsula comprimido comprimido de liberaçao retardada
113.	Gentamicina (sulfato)	5 mg/mL (0,5%)	Solução oftálmica (colírio)
114.	Glibencamida	5 mg	Comprimido
115.	glicerol	120mg/ml 72mg	Solução retal supositorio retal
116.	Gliclazida	30mg 60mg 80mg	Comprimido comprimido de liberaçao prolongada
117.	Glicose	50 mg/ml 100mg/ml 500mg/ml	Solução injetavel
118.	Guaco (<i>mikania glomerata spreng.</i>)	0,5mg a 5mg de cumarina (dose diaria)	Tintura xarope solução oral
119.	Haloperidol (decanoato)	50 mg/mL	Solução injetável
120.	Haloperidol	1 mg	Comprimido



Relação Regional de Medicamentos (REREME)

Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)



MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)		DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA
121.	Haloperidol	2 mg/mL	Solução oral
122.	Haloperidol	5 mg	Comprimido
123.	Hemitartarato de norepinefrina	2mg/ml	Solução injetável
124.	Heparina sodica	5.000UI/0,25ml	Solução injetável
125.	Hidroclorotiazida	25 mg	Comprimido
126.	Hidróxido de alumínio	61,5 mg/mL 230mg 300mg	Suspensão oral comprimido
127.	Hipromelose	5 mg/mL (0,5%)	Solução oftálmica (colírio)
128.	Hortela (mentha x piperita L.)	60mg a 440mg de mentol e 28mg a 256mg de mentona	capsula
129.	Ibuprofeno	300 mg	Comprimido
130.	Ibuprofeno	50 mg/mL	Suspensão oral
131.	Ibuprofeno	600 mg	Comprimido
132.	Ipratrópio (brometo)	0,25 mg/mL 20mcg/dose	Solução inalante
133.	Isoflavonas de soja (<i>Glycine max</i> (L.) Merr)	50mg a 120mg de isoflavonas (dose diaria)	Cápsula/comprimido
134.	Isossorbida (mononitrato)	20 mg	Comprimido
135.	Isossorbida (dinitrato)	5 mg	Comprimido sublingual
136.	Itraconazol	100 mg	Cápsula
137.	Ivermectina	6 mg	Comprimido
138.	Lactato de biperideno	5mg/ml	Solução injetável
139.	Lactulose	667 mg/mL	Solução oral/xarope
140.	Lancetas para punção digital		
141.	Levodopa + benserazida	100 mg + 25 mg	Cápsula de liberação prolongada
142.	Levodopa + benserazida	100 mg + 25 mg	Comprimido/comprimido dispersível
143.	Levodopa + benserazida	200 mg + 50 mg	Comprimido
144.	Levodopa + carbidopa	250 mg + 25 mg	Comprimido
145.	Levonorgestrel + etinilestradiol	0,15 mg + 0,03 mg	Comprimido ou drágea
146.	Levonorgestrel	0,75 mg 1,5 mg	comprimido
147.	Levotiroxina sódica	100 mcg	Comprimido
148.	Levotiroxina sódica	25 mcg	Comprimido
149.	Levotiroxina sódica	50 mcg	Comprimido
150.	Lidocaína (cloridrato)	20 mg/g (2%)	Gel
151.	Loratadina	1 mg/mL	Solução oral/xarope
152.	Loratadina	10 mg	Comprimido
153.	Losartana potássica	50 mg	Comprimido
154.	Medicamentos homeopáticos	Conforme farmacopeia homeopática brasileira 3ª edição	Conforme farmacopeia homeopática brasileira 3ª edição
155.	Medroxiprogesterona (acetato)	150 mg/mL	Suspensão injetável
156.	Mesilato de pralidoxina	200mg	Solução injetável
157.			
158.	Metformina (cloridrato)	850 mg 500mg	Comprimido
159.	Metildopa	250 mg	Comprimido
160.	Metoclopramida (cloridrato)	10 mg	Comprimido
161.	Metoclopramida (cloridrato)	5-4 mg/mL	Solução oral
162.	Metoprolol (succinato)	50 mg	Comprimido de liberação controlada
163.	Metoprolol(tartarato)	100 mg	Comprimido



Relação Regional de Medicamentos (REREME)

Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)



MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)		DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA
164.	Metronidazol	100 mg/mL	Gel vaginal
165.	Metronidazol (benzoate)	40 mg/mL	Suspensão oral
166.	Metronidazol	250 mg	Comprimido
167.	Miconazol (nitrato)	20mg/g (2%)	Creme
168.	Miconazol (nitrato)	20mg/g (2%)	Creme vaginal
169.	Midazolam	2mg/ml	Solução oral
170.	misoprostol	25mcg 200mcg	Comprimido vaginal
171.	Nifedipino	10mg	Capsula comprimido
172.	Nistatina	100.000 UL/mL	Suspensão oral
173.	Nitrofurantoína	100 mg	Cápsula
174.	Noretisterona (enantato) + estradiol (valerato)	50 mg/mL + 5 mg/mL	Solução injetável
175.	Noretisterona	0.35 mg	Comprimido
176.	Nortriptilina (cloridrato)	25 mg	Cápsula
177.	Nortriptilina (cloridrato)	75 mg	Cápsula
178.	Oleo mineral		Oleo
179.	Omeprazol	20 mg 10mg	Cápsula
180.	Ondansetrona (cloridrato)	4 mg	Comprimido/comprimido dispersível
181.	Palmitato de retinol	150.000UI/ml	Solução oral
182.	Paracetamol	200 mg/mL	Solução oral
183.	Paracetamol	500 mg	Comprimido
184.	Pasta d'água	Formulário Nacional	Pasta
185.	Permanganato de potassio	100mg	Comprimido para uso topico
186.	Permetrina	10 mg/mL (1%)	Loção
187.	Permetrina	50 mg/mL (5%)	Loção
188.	Peroxido de benzoila	25mg/g 50mg/g	Gel
189.	Plantago (plantago ovata forssk.)	3g a 30g (dose diaria)	Pó para dispersao oral
190.	Podofilina	100mg/ml (10%) a 250mg/ml (25%)	Solução para uso tópico
191.	Prednisolona (fosfato sódico)	3 mg/mL	Solução oral
192.	Prednisona	20 mg	Comprimido
193.	Prednisona	5 mg	Comprimido
194.	Prometazina (cloridrato)	25 mg	Comprimido
195.	Propiltiouracila	100mg	comprimido
196.	Propranolol (cloridrato)	40 mg	Comprimido
197.	Ranitidina (cloridrato)	150 mg	Comprimido
198.	Ranitidina (cloridrato)	15 mg/mL	Solução oral/xarope
199.	Sais para reidratação oral	Formulário Nacional	Pó para solução oral
200.	Salgueiro (salix alba l.)	60mg a 240mg de salicina (dose diaria)	Comprimido elixir solução oral
201.	Salbutamol (sulfato)	100 mcg/dose	Aerossol oral
202.	Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina		
203.	Sinvastatina	20 mg	Comprimido
204.	Sinvastatina	40 mg	Comprimido
205.	Succinato sodico de hidrocortisona	100mg 500mg	Po para solução injetavel
206.	Sulfadiazina	500 mg	Comprimido
207.	Sulfadiazina de prata	10 mg/g (1%)	Creme
208.	Sulfametoxazol + trimetoprima	40 mg/mL + 8 mg/mL	Suspensão oral



Relação Regional de Medicamentos (REREME)
Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF)



MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)		DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA
209.	Sulfametoxazol + trimetoprima	400 mg + 80 mg	Comprimido
210.	Sulfato de atropina	0,25 mg/ml	Solução injetável
211.	Sulfato de magnésio	10% (0,81 mEq/ml Mg ++) 50% (4,05 mEq/ml Mg++)	Solução injetável
212.	Sulfato ferroso	25 mg/mL de Fe II	Solução oral
213.	Sulfato ferroso	40 mg de Fe II	Comprimido
214.	Sulfato de zinco	200 mcg/dose 10mg 4mg/ml	Solução injetável comprimido mastigável xarope
215.	Solução ringer + lactato	Lactato de sódio 3mg/ml + cloreto de sódio 6mg/ml + cloreto de potássio 0,3mg/ml + cloreto de cálcio 0,2mg/ml	solução injetável
216.	Teclozana	500mg 10mg/ml	Comprimido suspensão oral
217.	Tiamina (cloridrato)	300 mg	Comprimido
218.	Timolol (maleato)	5 mg/mL (0,5%)	Solução oftálmica (colírio)
219.	Tiras reagents para medida de glicemia capilar		
220.	Unha de gato (uncaria tomentosa wild. Ex roem & schult.)	0,9mg de alcaloides oxindolicos pentaclílicos	Capsula comprimido gel
221.	Valproato de sódio ou ácido volpróico	288 mg (equivalente 250 mg de ácido volpróico)	Cápsula
222.	Valproato de sódio ou ácido volpróico	57,624 mg/mL (equivalente 50 mg/mL de ácido volpróico)	Solução oral/xarope
223.	Valproato de sódio ou ácido volpróico	576 mg (equivalente 500 mg de ácido volpróico)	Comprimido
224.	Varfarina sódica	5 mg	Comprimido
225.	Verapamil (cloridrato)	80 mg	Comprimido



COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF)

MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA	CID10
Abatacepte	125 mg	Injetável – seringa preenchida	M050; M053; M058; M060; M068
Abatacepte	250 mg	Injetável – frasco ampola	M050; M053; M058; M060; M068; M080
Acetazolamida	250mg	comprimido	H40
Acido nicotínico	250mg 500mg 750mg	Comprimido de liberação prolongada	E780; E781; E782; E783; E784; E785; E786; E788
Acitretina	10 mg	Cápsula	L400; L401; L404; L408; L440; Q800; Q801; Q802; Q803; Q808; Q828
Acitretina	25 mg	Cápsula	L400; L401; L404; L408; L440; Q800; Q801; Q802; Q803; Q808; Q828
Adalimumabe	40mg	Solução injetável	K500; K501; K508; M070; M073; M45; M468; M050; M051; M052; M053; M058; M060; M068; M080
Alfacacidol	0,25 mcg 1 mcg	Capsula mole	E200; E201; E208; E892
Alfadornase	2,5 mg	Ampola	E840; E848
Alfaeopetina	2.800 UI	Injetável – frasco ampola	N180; N188; Z945
Alfaeopetina	4.000 UI	Injetável – frasco ampola	N180; N188; Z945
Alfaeopetina	1.000 UI	Injetável – frasco ampola	N180; N188; Z945
Alfaeopetina	3.000 UI	Injetável – frasco ampola	N180; N188; Z945
Alfaeopetina	10.000 UI	Injetável – frasco ampola	N180; N188; Z945
Alfainterferona 2b	3 milhões	Injetável – frasco ampola	B171; D180
Alfainterferona 2b	5 milhões	Injetável – frasco ampola	B171; D180
Alfainterferona 2b	10 milhões	Injetável – frasco ampola	D180
Alfapeginterferona 2a	180 mcg	Seringa preenchida	B181; B182; B182
Alfapeginterferona 2b	80 mcg	Injetável – frasco ampola	B181; B182; B182
Alfapeginterferona 2b	100 mcg	Injetável – frasco ampola	B181; B182; B182
Alfapeginterferona 2b	120 mcg	Injetável – frasco ampola	B181; B182; B182
Alfataliglicerase	200 U	Injetável - frasco	E752
Alfavelaglicerase	200U 400U	Pó para solução injetável	E752
Amantadina	100 mg	Comprimido	G20
Ambrisentana	5 mg	Comprimido revestido	I270; I275; I278
Análogos de insulina de ação rápida	100UI/ml	Caneta frasco refil	E100; E101; E102; E103; E104; E105; E106; E107; E108; E109
Análogos de insulina de ação prolongada	100UI/ml	Caneta frasco refil	E100; E101; E102; E103; E104; E105; E106; E107; E108; E109
Atorvastatina	20 mg	Comprimido	E780; E781; E782; E783; E784; E785;
Atorvastatina	40 mg	Comprimido	E780; E781; E782; E784; E785; E786; E788



Relação Regional de Medicamentos (REREME)
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)



MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA	CID10
Azatioprina	50 mg	Comprimido	D610; D693; G35; H300; H301; H302; H308; K500; K501; K508; K510; K511; K512; K513; K513; K514; K515; K518; K754; L930; L931; M051; M052; M080; M321; M328; M330; M331; M332; M340; M341; M348; T861; T864; Z940; Z941; Z942; Z943; Z944; Z945
Betainterferona 1a	22 mcg	Injetável – seringa preenchida	G35
Betainterferona 1a	44 mcg	Injetável – seringa preenchida	G35
Betainterferona 1a	30 mcg	Injetável – frasco ampola ou seringa preenchida ou caneta preenchida	G35
Betainterferona 1b	300 mcg	Injetável – frasco ampola	G35
Bezafibrato	200 mg	Drágea ou comprimido de desintegração lenta	E780; E781; E782; E783; E784; E785; E786; E787; E788
Bimatoprost	0,3mg/ml (0,03%)	Solução oftálmica	H40
Biotina	2,5mg	capsula	E538
Bosentana	62,5 mg	Comprimido revestido	I270; I272; I278
Bosentana	125 mg	Comprimido revestido	I270; I272; I278
Brinzolamida	10mg/ml	Suspensão oftálmica	H40
Brometo de piridostigmina	60mg	comprimido	G700
Budesonida	200 mcg	Cápsula inalante, pó inalante ou aerossol bucal	J440; J441; J448; J450; J451; J458
Cabergolina	0,5 mg	Comprimido	E220; E221
Calcipotriol	50 mcg/g	Pomade	L400; L401; L404; L408
Calcitonina	200 UI/dose	Spray nasal - frasco	M800; M801; M802; M803; M804; M805; M808; M810; M811; M812; M813; M814; M815; M818; M820; M821; M828; M880; M888
Calcitriol	0,25 mcg	Cápsula	E200; E201; E208; E550; E559; E643; E833; E892; M800; M801; M802; M803; M804; M805; M808; M810; M811; M812; M813; M814; M815; M816; M818; M820; M821; M828; M830; M831; M832; M833; M838; N180; N188; N250; N258
Calcitriol	1 mcg	Injetável - ampola	N180; N188; NN250; N256
Certolizumabe Pegol	200 mg/mL	Injetável – seringa preenchida	M050; M053; M058; M060; M068
Ciclofosfamida	50 mg	Drágea	D590; D591; D600; D693; J991; L100; L102; L103; L108; L109; L930; L931; L932; M320; M321; M328; M340; M341; M348; N041; N042; N043; N044; N045; N046; N047; N048; N085; N164



Relação Regional de Medicamentos (REREME)
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)



MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA	CID10
Ciclosporina	50 mg	Cápsula	D590; D591; D600; D610; D611; D612; D613; D616; G700; H300; H301; H302; H308; K510; K511; K512; K513; K514; K515; K518; L100; L02; L103; L108; L109; L208; L400; L401; L404; L408; L930; L931; M051; M052; M070; M073; M080; M321; M331; M332; N040; N041; N042; N043; N044; N045; N046; N047; N048; T861; T864; Z940; Z941; Z942; Z943; Z944; Z945
Ciclosporina	100 mg	Cápsula	D590; D591; D600; D610; D611; D612; D613; D616; G700; H300; H301; H302; H308; K510; K511; K512; K513; K514; K515; K518; L100; L02; L103; L108; L109; L208; L400; L401; L404; L408; L930; L931; M051; M052; M070; M073; M080; M321; M331; M332; N040; N041; N042; N043; N044; N045; N046; N047; N048; T861; T864; Z940; Z941; Z942; Z943; Z944; Z945; L100; L108; L109; L208; L102; L103
Ciclosporina	100 mg/mL	Solução oral – frasco 50mL	D590; D591; D600; D610; D611; D612; D613; D616; G700; H300; H301; H302; H308; K510; K511; K512; K513; K514; K515; K518; L100; L02; L103; L108; L109; L208; L400; L401; L404; L408; L930; L931; M051; M052; M070; M073; M080; M321; M331; M332; N040; N041; N042; N043; N044; N045; N046; N047; N048; T861; T864; Z940; Z941; Z942; Z943; Z944; Z945; L100; L108; L109; L208; L102; L103
Ciprofibrato	100 mg	Comprimido	E780; E781; E782; E783; E784; E785; E786; E788
Ciproterona	50 mg	Comprimido	E228; E250; E280; E282; L880
Clobazam	10 mg	Comprimido	G400; G401; G402; G403; G404; G405; G406; G407; G407; G407
Clobetasol	0,5 mg/g	Creme	L400; L401; L404; L408
Clobetasol	0,5 mg/g	Solução capilar	L400; L401; L404; L408
Clopidogrel	75 mg	Comprimido	I200; I201; I210; I211; I212; I213; I214; I219; I220; I221; I225; I229; I230; I231; I232; I233; I234; I235; I236; I238; I240; I241; I242; I248; I249; I260; I269; I630; I631; I632; I633; I634; I635; I636; I638; I639; I693; I694; I740; I742; I743; I744; I745; I741; I749; I828; I820; I821; I822; I823
Cloridrato de cinacalcete	30mg 60mg	comprimido	E833; N180; N250
Cloridrato de dorzolamida	20mg/ml	Solução oftálmica	H40
Cloridrato de pilocarpina	20mg/ml	Solução oftálmica	H40



Relação Regional de Medicamentos (REREME)
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)



MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA	CID10
Cloroquina	150 mg	Comprimido	J951; L930; L931; L932; M050; M053; M058; M060; M068; M080; M320; M321; M328; N085; N164
Clozapina	25 mg	Comprimido	F200; F201; F202; F203; F204; F205; F206; F208; F250; F251; F252; F311; F312; F313; F314; F315; F316; F317
Clozapina	100 mg	Comprimido	F200; F201; F202; F203; F204; F205; F206; F208; F250; F251; F252; F311; F312; F313; F314; F315; F316; F317
Codeína	30 mg	Comprimido	R521; R522
Complemento alimentar fenilcetonúria < 1 ano	grama	Lata	E700; E701
Complemento alimentar 1 – 8 anos	grama	Lata	E700; E701
Complemento alimentar fenilcetonúria > 1 ano	grama	Lata	E700; E701
Daclatasvir	30 mg	Comprimido revestido	B182
Daclatasvir	60 mg	Comprimido revestido	B182
Danazol	100 mg	Cápsula	D693; D841; L930; L931; M321; M328; N800; N801; N802; N803; N804; N805; N808
Dasabuvir	250mg	comprimido	B171; B182
Deferasirox	250 mg	Comprimido	E831; T454;
Deferasirox	500 mg	Comprimido	E831; T454;
Deferiprona	500 mg	Comprimido	E831; T454;
Dextrotartarato de brimonidina	2mg/ml	Solução oftálmica	H40
Desferroxamina	500 mg	Injetável – frasco ampola	E831; N250; T454
Desmopressina	0,1 mg/mL	Aplicação nasal – frasco 2,5 mL	E232
Donepezila	5 mg	Comprimido	G300; G301; G308
Donepezila	10 mg	Comprimido	G300; G301; G308
Enlacapona	200 mg	Comprimido	G20
Enlecavir	0.5 mg	Comprimido	B180; B181
Etanercepte	25 mg	Injetável – frasco ampola ou seringa preenchida	M050; M053; M058; M060; M068; M070; M073; M080; M45; M468
Etanercepte	50 mg	Injetável – frasco ampola ou seringa preenchida	M050; M053; M058; M060; M068; M070; M073; M080; M45; M468
Etofibrato	500mg	Capsula	E780; E781; E782; E783; E784; E785; E786; E788
Etossuximida	50 mg/mL	Frasco 120 mL	G400; G401; G402; G403; G404; G405; G406; G407; G408
Everolimo	0,5 mg	Comprimido	T861; T864; Z940; Z944
Everolimo	0,75 mg	Comprimido	T861; T864; Z940; Z944
Everolimo	1 mg	Comprimido	T861; T864; Z940; Z944
Fenofibrato	200 mg	Cápsula	E780; E781; E782; E783; E784; E785; E786; E788
Fenoterol	100 mcg	Aerosol – frasco 200 doses	J440; J441; J448; J450; J451; J458



Relação Regional de Medicamentos (REREME)
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)



MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA	CID10
Filgrastim	300 mcg	Injetável – frasco ampola ou seringa preenchida	B200; B201; B202; B203; B204; B205; B206; B207; B208; B209; B220; B221; B222; B227; B230; B231; B232; B238; B24; D460; D461; D467; D610; D611; D612; D613; D618; D70; Z948
Fingolimode	6,5 mg	Cápsula	G35
Fludrocortisona	6,1 mg	Comprimido	E250; E271; E274
Fluvastatina	20mg 40mg	Capsula	E780; E781; E782; E783; E784; E785; E786; E788
Formoterol	12 mcg	Cápsula inalante ou pó inalante	J440; J441; J448; J450; J451; J458
Formoterol + Budesonida	6 mcg + 200 mcg	Cápsula inalante ou pó inalante	J440; J441; J448; J450; J451; J458
Formoterol + Budesonida	12 mcg + 400mcg	Cápsula inalante ou pó inalante	J440; J441; J448; J450; J451; J458
Fumarato de dimetila	120mg 240mg	Capsula	G35
Gabapentina	300 mg	Cápsula	G400; G401; G402; G403; G404; G405; G406; G407; G408; R521; R522
Gabapentina	400 mg	Cápsula	G400; G401; G402; G403; G404; G405; G406; G407; G408; R521; R522
Galantamina	8 mg	Cápsula de liberação prolongada	G300; G301; G308
Galantamina	16 mg	Cápsula de liberação prolongada	G300; G301; G308
Galantamina	24 mg	Cápsula de liberação prolongada	G300; G301; G308
Genfibrozila	600mg 900mg	comprimido	E780; E781; E782; E783; E784; E785; E786; E788
Glatiramer	20 mg	Injetável – frasco ampola ou seringa preenchida	G35
Golimumabe	60 mg	Injetável – seringa preenchida	M050; M053; M058; M060; M068
Gosserrelina	3,6 mg	Injetável – seringa preenchida	D250; D251; D252; E228; E230; E343; N800; N801; N802; N803; N804; N805; N808; P051; Q960; Q961; Q962; Q963; Q964; Q968
Gosserrelina	10,8 mg	Injetável – seringa preenchida	D250; D251; D252; E228; E230; E343; N800; N801; N802; N803; N804; N805; N808; P051; Q960; Q961; Q962; Q963; Q964; Q968
Hidroxicloroquina	400 mg	Comprimido	L930; L931; M050; M053; M058; M060; M321; M328; M330; M331; N164; L932; J991; N085; M320
Hidroxiuréia	500 mg	Cápsula	D561; D568; D570; D571; D572
Idursulfase	2mg/ml	Solução injetavel	E761
iloprosta	10mcg/ml	Solução para nebulização	I270; I272; I278
Imiglicerase	400 U	Injetável – frasco ampola	E752
Imunoglobulina Anti- Hepatite B	100 UI	Injetável – frasco	B160; B162; B180; B181
Imunoglobulina Anti- Hepatite B	600 UI	Injetável – frasco	B160; B162; B180; B181



Relação Regional de Medicamentos (REREME)
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)



MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA	CID10
Imunoglobulina Humana	0,5 g	Injetável – frasco	B200; B201; B202; B203; B204; B205; B206; B207; B208; B209; B220; B221; B222; B227; B230; B231; B232; B238; B24; D590; D591; D600; D693; D800; D801; D803; D805; D806; D807; D808; D810; D811. D812; D813; D814; D815; D816; D817; D818. D820; D821; D830; D832; D838; G610; G700; M330; M331; M332; T861; Z940
Imunoglobulina Humana	2,5 g	Injetável - frasco	B200; B201; B202; B203; B204; B205; B206; B207; B208; B209; B220; B221; B222; B227; B230; B231; B232; B238; B24; D590; D591; D600; D693; D800; D801; D803; D805; D806; D807; D808; D810; D811. D812; D813; D814; D815; D816; D817; D818. D820; D821; D830; D832; D838; G610; G700; M330; M331; M332; T861; Z940
Imunoglobulina Humana	5 g	Injetável - frasco	B200; B201; B202; B203; B204; B205; B206; B207; B208; B209; B220; B221; B222; B227; B230; B231; B232; B238; B24; D590; D591; D600; D693; D800; D801; D803; D805; D806; D807; D808; D810; D811. D812; D813; D814; D815; D816; D817; D818. D820; D821; D830; D832; D838; G610; G700; M330; M331; M332; T861; Z940
Infliximabe	10 mg/mL	Injetável – frasco ampola 10 mL	M050; M053; M058; M060; M068; M080; K500; K501; K508; M070; M073; M45; M458
Isotretinoína	10 mg	Cápsula	L700; L701; L708
Isotretinoína	20 mg	Cápsula	L700; L701; L708
Lamivudina	10 mg/mL	Solução oral – frasco	B160; B162; B180; B181
Lamivudina	150 mg	Comprimido	B160; B162; B180; B181
Lamotrigina	25 mg	Comprimido	F311; F312; F313; F314; F315; F316; F317; G400; G401; G402; G403; G404; G405; G406; G407; G408
Lamotrigina	100 mg	Comprimido	F311; F312; F313; F314; F315; F316; F317; G400; G401; G402; G403; G404; G405; G406; G407; G408
Lanreotida	50 mg	Injetável – seringa preenchida	E220
Lanreotida	120 mg	Injetável – seringa preenchida	E220
Laronidase	0,58mg/ml	Solução injetavel	E760
Latanoprost	0,05mg/ml	Solução oftálmica	H40
Leflunomida	20 mg	Comprimido	M050; M053; M058; M060; M068; M070; M073; M080
Leuprorrelina	3,75 mg	Injetável – frasco ampola	D250; D251; D252; D228; N800; N801; N802; N803; N804; N805; N808; P051; Q960; E230; Q961; E343; Q963; Q962; Q964; Q965



Relação Regional de Medicamentos (REREME)
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)



MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA	CID10
Leuprorrelina	11,25 mg	Injetável – frasco ampola	D250; D251; D252; D228; N800; N801; N802; N803; N804; N805; N808; P051; Q960; E230; Q961; E343; Q963; Q962; Q964; Q965
Lovastatina	10mg 20mg 40mg	comprimido	E780; E781; E782; E783; E784; E785; E786; E788
Maleato de timolol	5mg/ml	Solução oftálmica	H40
Mesalazina	1 g	Enema	K500; K501; K508; K510; K511; K512; K513; K514; K515; K518
Mesalazina	3 g	Enema	K500; K501; K508; K510; K511; K512; K513; K514; K515; K518
Mesalazina	400 mg	Comprimido	K500; K501; K508; K510; K511; K512; K513; K514; K515; K518
Mesalazina	500 mg	Comprimido	K500; K501; K508; K510; K511; K512; K513; K514; K515; K518
Mesalazina	800 mg	Comprimido	K500; K501; K508; K510; K511; K512; K513; K514; K515; K518
Mesalazina	250 mg	Supositório	K500; K501; K508; K510; K511; K512; K513; K514; K515; K518
Mesalazina	1000 mg	Supositório	K500; K501; K508; K510; K511; K512; K513; K514; K515; K518
Mesilato de bromocriptina	2,5mg	Comprimido	G20; E221
Metadona	10 mg	Comprimido	R521; R522
Metadona	10 mg/mL	Injetável – ampola 1 mL	R521; R522
Metilprednisolona	500mg	Pó para solução injetável	T861; Z940; K500; K501; K508; T864; Z944
Metotrexato	2,5 mg	Comprimido	L400; L401; L404; L408; L930; L931; M050; M053; M058; M070; M073; M080; M321; M328; M330; M331; M332; M340; M341; M348; M45; M468; J991; M320; M059; M460; L100; M461; L102; M468; L103; L108; M469; L109; N164; M069; H301; K500; N085; M062; M061; M064; M063; L932
Metotrexato	25 mg/mL	Injetável – ampola 2 mL	K500; K501; K508; L400; L401; L404; L408; L930; L931; M050; M053; M058; M060; M068; M070; M073; M080; M321; M328; M330; M331; M332; M340; M341; M348; M45; M468
Micofenolato de mofetila	500 mg	Comprimido	T861; T864; Z940; Z944; L108; L932; L109; M328; N164; L100; M320; N085; L102; L103; M321; J961
Micofenolato de sódio	180 mg	Comprimido	T861; T864; Z940; Z941; Z944



Relação Regional de Medicamentos (REREME)
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)



MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA	CID10
Micofenolato de sódio	360 mg	Comprimido	T861; T864; Z940; Z941; Z944
Miglustate	100 mg	Cápsula	E752
Morfina	10 mg	Comprimido	R521; R522
Morfina	30 mg	Comprimido	R521; R522
Morfina	10 mg/mL	Injetável – ampola 1 mL	R521; R522
Naproxeno	500 mg	Comprimido	M050; M053; M058; M070; M073; M080; M45; M468
Natalizumabe	300 mg	Frasco ampola	G35
Octreotida	0,1 mg/mL	Injetável – ampola	E220
Octreotida Lar	10 mg/mL	Injetável – frasco ampola	E220
Octreotida Lar	20 mg/mL	Injetável – frasco ampola	E220
Octreotida Lar	30 mg/mL	Injetável – frasco ampola	E220
Olanzapina	5 g	Comprimido	F200; F201; F202; F203; F204; F205; F206; F208; F250; F251; F252; F311; F312; F313; F314; F315; F316; F317
Olanzapina	10 mg	Comprimido	F200; F201; F202; F203; F204; F205; F206; F208; F250; F251; F252; F311; F312; F313; F314; F315; F316; F317
Ombitasvir + veruprevir + ritonavir	12,5mg + 75mg + 50mg	Comprimido	B171; B182
Oxibutinina	1 mg/mL	Xarope	R32; N338; N394
Oxibutinina	5 mg	Comprimido	R32; N338; N394
Pamidronato	60 mg	Injetável – frasco	M800; M801; M802; M803; M804; M805; M808; M810; M811; M812; M813; M814; M815; M816; M818; M820; M821; M828
Pancreatina	10.000 UI	Cápsula	E841; E848; K860; K861; K903
Pancreatina	25.000 UI	Cápsula	E841; E848; K860; K861; K903
Paricalcitol	5mcg/ml	Solução injetavel	E833; N180; N250
Penicilamina	250 mg	Cápsula	E830; M340; M341; M348
Pramipexol	0,25 mg	Comprimido	G20
Pramipexol	1 mg	Comprimido	G20
Pravastatina sodica	10mg 20mg 40mg	Comprimido	E780; E781; E782; E783; E784; E785; E786; E788
Prednisona	20 mg	Comprimido	M069; M068; N180; M064; M063; M064; M062; M061; M060; M023; M45; M808; N164; M805; M804; M803; M802; M801; M809; L102; L100; H301; L103; N085; Z940; K514; K513; M800; K515; K518; K519; M080; Z944; Z941; M348; M328; K754; J951; K509; K508; L932; K511; K512; K510; N046; L108; N047; L109; N048; N042; N043; N044; N045; N040; N040; M059; M058; M051; M053; L930; M052; M469; K500; M468; K501; E232; M461; M320; M321; M460; J449; J448; J440; J441



Relação Regional de Medicamentos (REREME)
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)



MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA	CID10
Prednisona	5 mg	Comprimido	M069; M068; N180; M064; M063; M064; M062; M061; M060; M023; M45; M808; N164; M805; M804; M803; M802; M801; M809; L102; L100; H301; L103; N085; Z940; K514; K513; M800; K515; K518; K519; M080; Z944; Z941; M348; M328; K754; J951; K509; K508; L932; K511; K512; K510; N046; L108; N047; L109; N048; N042; N043; N044; N045; N040; N040; M059; M058; M051; M053; L930; M052; M469; K500; M468; K501; E232; M461; M320; M321; M460; J449; J448; J440; J441
Primidona	250 mg	Comprimido	G400; G401; G402; G403; G404; G405; G406; G407; G408
Quetiapina	25 mg	Comprimido	F200; F201; F202; F203; F204; F205; F206; F208; F250; F251; F252; F311; F312; F313; F314; F315; F316; F317
Quetiapina	100 mg	Comprimido	F200; F201; F202; F203; F204; F205; F206; F208; F250; F251; F252; F311; F312; F313; F314; F315; F316; F317
Quetiapina	200 mg	Comprimido	F200; F201; F202; F203; F204; F205; F206; F208; F250; F251; F252; F311; F312; F313; F314; F315; F316; F317
Raloxifeno	60 mg	Comprimido	M800; M801; M802; M803; M804; M805; M808; M810; M811; M812; M813; M814; M815; M816; M818; M820; M821; M828
Ribavirina	250 mg	Cápsula	B171; B182
Risedronato sodico	5mg 35mg	comprimido	M800; M801; M802; M803; M804; M805; M808; M810; M811; M812; M813; M814; M815; M816; M818; M820; M821; M828
Riluzol	50 mg	Comprimido	G122
Risedronato	35 mg	Comprimido	M800; M801; M802; M803; M804; M805; M808; M810; M811; M812; M813; M814; M815; M816; M818; M820; M821; M828
Risperidona	1 mg	Comprimido	F200; F201; F202; F203; F204; F205; F206; F208; F250; F251; F252; F311; F312; F313; F314; F315; F316; F317; F840; F841; F843; F845; F848



Relação Regional de Medicamentos (REREME)
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)



MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA	CID10
Risperidona	2 mg	Comprimido	F200; F201; F202; F203; F204; F205; F206; F208; F250; F251; F252; F311; F312; F313; F314; F315; F316; F317; F840; F841; F843; F845; F848
Risperidona	3 mg	Comprimido	F200; F201; F202; F203; F204; F205; F206; F208; F250; F251; F252; F311; F312; F313; F314; F315; F316; F317; F840; F841; F843; F845; F848
Risperidona	1 mg/mL	Solução oral –30mL	F840; F841; F843; F845; F848
Rituximabe	500 mg	Injetável – frasco ampola 50 mL	M050; M053; M058; M060; M068
Rivastigmina	1,5 mg	Cápsula	G300; G301; G308
Rivastigmina	3 mg	Cápsula	G300; G301; G308
Rivastigmina	4,5 mg	Cápsula	G300; G301; G308
Rivastigmina	6 mg	Cápsula	G300; G301; G308
Rivastigmina	2 mg/mL	Solução oral – frasco 120 mL	G300; G301; G308
Sacarato de hidróxido férico	100 mg	Injetável – frasco 5 mL	N180; N188
Salmeterol	50 mcg	Pó inalante ou aerossol bucal - frasco	J440; J441; J448; J450; J451; J458
Secuquinumabe	150mg/ml	Po para solução injetavel	M050;M053; M058; M060; M068
Selegilina	5 mg	Comprimido ou drágea	G20
Sevelamer	800 mg	Comprimido	E833; N180
Sildenafil	20 mg	Comprimido	I270; I272; I278
Sildenafil	25 mg	Comprimido	M340; M341; M348
Sildenafil	50 mg	Comprimido	M340; M341; M348
Simeprevir	150 mg	Cápsula	B182
Sirolimo	1 mg	Drágea	T861; Z940
Sirolimo	2 mg	Drágea	T861; Z940
Sofosbuvir	400 mg	Comprimido revestido	B182
Somatropina	4 UI	Injetável – frasco ampola	E230; Q960; Q961; Q962; Q963; Q968
Somatropina	12 UI	Injetável – frasco ampola	E230; Q960; Q961; Q962; Q963; Q968
Somatropina	60 UI	Injetável – frasco ampola	P051
Sulfassalazina	500 mg	Comprimido	K500; K501; K508; K510; K511; K512; K513; K514; K515; K518; K522; M023; M050; M053; M058; M060; M068; M070; M073; M074; M075 M076; M080; M45; M468
Tacrolimo	1 mg	Cápsula	N040; N041; N042; N043; N044; N045; N046; N047; N048; T851; T864; Z940; Z944
Tacrolimo	5 mg	Cápsula	N040; N041; N042; N043; N044; N045; N046; N047; N048; T851; T864; Z940; Z944
Tafamidis	20mg	capsula	E851
Taliglicerase alfa	200 UI	Frasco ampola	E752
Tenofovir	300 mg	Comprimido	B180; B181
Teriflunomida	14mg	comprimido	G35



Relação Regional de Medicamentos (REREME)
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)



MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA	CID10
Tocilizumabe	20 mg/mL	Injetável – frasco ampola 4 mL	M050; M053; M058; M060; M068; M080
Tolcapona	100 mg	Comprimido	G20
Topiramato	25 mg	Comprimido	G400; G401; G402; G403; G404; G405; G406; G407; G408
Topiramato	50 mg	Comprimido	G400; G401; G402; G403; G404; G405; G406; G407; G408
Topiramato	100 mg	Comprimido	G400; G401; G402; G403; G404; G405; G406; G407; G408
Toxina Botulínica Tipo A	100 U	Injetável – frasco ampola	G041; G240; G241; G242; G243; G244; G245; G248; G518; G800; G801; G802; G811; G821; G824; I690; I691; I692; I693; I694; I698; T905; T908
Toxina Botulínica Tipo A	500 UI	Injetável – frasco ampola	G041; G240; G241; G242; G243; G244; G245; G248; G518; G800; G801; G802; G811; G821; G824; I690; I691; I692; I693; I694; I698; T905; T908
Travoprostá	0,04mg/ml	Solução oftálmica	H40
Trientina	250mg	Cápsula	E830
Triexifenidil	5 mg	Comprimido	G20
Triptorrelina	3,75 mg	Injetável – frasco ampola	D250; D251; D252; E228; N800; N801; N802; N803; N804; N805; N806; P051; Q960; E230; Q961; E243; Q963; Q962; Q964; Q968
Triptorrelina	11,25 mg	Injetável – frasco ampola	D250; D251; D252; E228; N800; N801; N802; N803; N804; N805; N806; P051; Q960; E230; Q961; E243; Q963; Q962; Q964; Q968
Vigabatrina	500 mg	Comprimido	G400; G401; G402; G403; G404; G405; G406; G407; G408
Ziprasidona	40 mg	Cápsula	F200; F201; F202; F203; F204; F205; F206; F208; F250; F251; F252
Ziprasidona	80 mg	Cápsula	F200; F201; F202; F203; F204; F205; F206; F208; F250; F251; F252



SEÇÃO C

COMPONENTE ESTRATEGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CESAF)

COMPONENTE ESTRATEGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CESAF)

MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA	PROGRAMA
Abacavir	20 mg/mL	Solução oral	AIDS
Abacavir	300 mg	Comprimido	AIDS
Acido paraminossalicilico	4mg	Granulado oral	Coagulopatias
Acido tranexâmico	250 mg	Comprimido	COAGULOPATIAS
Acido tranexâmico	500 mg	Comprimido	COAGULOPATIAS
Albendazol	400mg	Comprimido mastigavel	Helmintiasés
Amicacina	250 mg/mL	Injetável	TUBERCULOSE
Anfotericina B complexo lipídico	100 mg	Injetável	MICOSES SISTÊMICAS
Anfotericina B desoxicolato	50 mg	Injetável	LEISHMANIOSE
Anfotericina B lipossomal	50 mg	Injetável	LEISHMANIOSE
Artemeter	80 mg/mL	Solução injetável	MALÁRIA
Artemeter+ lumefantrina	20 mg + 120 mg	Comprimido	MALÁRIA
Artesunato	60 mg/mL	Injetável	MALÁRIA
Artesunato + mefloquina	25 mg + 55 mg	Comprimido	MALÁRIA
Artesunato + mefloquina	100 mg + 220 mg	Comprimido	MALÁRIA
Atazanavir	200 mg	Cápsula gelatinosa	AIDS
Atazanavir	300 mg	Cápsula gelatinosa	AIDS
Azitromicina	500 mg	Comprimido	CÓLERA E TRACOMA
Azitromicina	600 mg	Pó para suspensão oral	TRACOMA
Benznidazol	12,5 mg	Comprimido	DOENÇA DE CHAGAS
Benznidazol	100 mg	Comprimido	DOENÇA DE CHAGAS
Bupropiona	150 mg	Comprimido	TABAGISMO
Claritromicina	500 mg	Cápsula ou comprimido	TUBERCULOSE
Clindamicina, cloridrato de	300 mg	Cápsula	MALÁRIA
Clindamicina, cloridrato de	150 mg/mL	Injetável	MALÁRIA
Clofazimina	50 mg	Cápsula	HANSENIASE
Clofazimina	100 mg	Cápsula	HANSENIASE E TUBERCULOSE
Cloreto de sódio	0,9% (0,154mEq/mL)	Injetável	DENGUE
Cloridrato de hidroxocobolamina	300mg	Capsula	intoxicações por cianeto
Cloroquina	150 mg	Comprimido	MALÁRIA

MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA	PROGRAMA
Complexo protrombínico humano (fatores de coagulação II, VII, IX, X em combinação)	500 a 600 UI	Injetável	COAGULOPATIAS
Complexo protrombínico parcialmente ativado (fatores de coagulação II, VIIa, IX, X em combinação)	500 UI	Injetável	COAGULOPATIAS
Complexo protrombínico parcialmente ativado (fatores de coagulação II, VIIa, IX, X em combinação)	1.000 UI	Injetável	COAGULOPATIAS
Complexo protrombínico parcialmente ativado (fatores de coagulação II, VIIa, IX, X em combinação)	2.500 UI	Injetável	COAGULOPATIAS
Concentrado de fator VII ativado recombinante	1 mg (50KUI)	Injetável)	COAGULOPATIAS
Concentrado de fator VII ativado recombinante	2 mg (100KUI)	Injetável	COAGULOPATIAS
Concentrado de fator VII ativado recombinante	(250KUI)	Injetável 5mg	COAGULOPATIAS
Concentrado de fator VIII para doença de von willebrand	450 a 500 UI	Injetável	COAGULOPATIAS
Concentrado de fator VIII para imunotolerância contendo fator de von willebrand	250 UI	Injetável	COAGULOPATIAS
Concentrado de fator VIII para imunotolerância contendo fator de von willebrand	500 UI	Injetável	COAGULOPATIAS
Concentrado de fator VIII recombinante	250 UI	Injetável	COAGULOPATIAS
Concentrado de fator VIII recombinante	500 UI	Injetável	COAGULOPATIAS
Concentrado de fator VIII recombinante	1.000 UI	Injetável	COAGULOPATIAS
Concentrado plasmático de fator IX	200 a 250 UI	Injetável	COAGULOPATIAS
Concentrado plasmático de fator IX	500 a 600 UI	Injetável	COAGULOPATIAS
Concentrado plasmático de fator VIII	250 UI	Injetável	COAGULOPATIAS

MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA	PROGRAMA
Concentrado plasmático de fator VIII	500 UI	Injetável	COAGULOPATIAS
Concentrado plasmático de fator VIII	1.000 UI	Injetável	COAGULOPATIAS
Concentrado plasmático de fator XIII	250 UI	Injetável	COAGULOPATIAS
Concentrado plasmático de fibrinogênio (fator I)	1 g	Injetável	COAGULOPATIAS
Darunavir	75 mg	Comprimido	AIDS
Darunavir	150 mg	Comprimido	AIDS
Darunavir	300 mg e 600 mg	Comprimido	AIDS
Desmopressina	4 mcg/mL	Injetável	COAGULOPATIAS
Desmopressina	15 mcg/mL	Injetável	COAGULOPATIAS
dapsona	50mg 100mg	comprimido	Aids
Didanosina	250 mg	Cápsula gelatinosa dura entérica	AIDS
Didanosina	400 mg	Cápsula gelatinosa dura entérica	AIDS
Didanosina + antiácido	4g + solução oral de 200 mL	Pó tamponado para suspensão oral	AIDS
Dietilcarbamazina	50 mg	Comprimido	FILARIOSE
Doxiciclina	100 mg	Comprimido	CÓLERA E MALÁRIA
Dolutegravir sodico	50mg	comprimido	AIDS
Efavirenz	200 mg	Comprimido	AIDS
Efavirenz	600 mg	Comprimido	AIDS
Efavirenz	30 mg/mL	Solução oral	AIDS
Enfuvirtida	90 mg/mL	Injetável	AIDS
Eritromicina, Estolato de	500 mg	Comprimido	CÓLERA
Eritromicina, Estolato de	50 mg/mL	Suspensão oral	CÓLERA
Estavudina	1 mg/mL	Injetável	AIDS
Estreptomina	1 g	Injetável	TUBERCULOSE
Etambutol	400 mg	Comprimido	TUBERCULOSE
Etionamida	250 mg	Comprimido	TUBERCULOSE
Etravirina	100 mg	Comprimido	AIDS
Fenoximetilpenicilina potassica	80.000UI/ml	Pó para solução oral	Doença falciforme
Fibrinogenio	1g	Pó para solução injetavel	COAGULOPATIAS
Fluconazol	100 mg	Cápsula	MICOSES SISTÊMICAS
Fluconazol	2 mg/mL	Injetável	MICOSES SISTÊMICAS

MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA	PROGRAMA
Fosamprenavir	50 mg/mL	Suspensão oral	AIDS
Fosamprenavir	700 mg	Comprimido	AIDS
Imunoglobulina anti-hepatite B	200 UI/mL	Injetável	IMUNIZAÇÃO
Imunoglobulina antirrábica humana	150 UI/mL	Injetável	IMUNIZAÇÃO
Imunoglobulina antitetânica	250 UI/mL	Injetável	IMUNIZAÇÃO
Imunoglobulina antivariçela zoster	200 UI/mL	Injetável	IMUNIZAÇÃO
Isetionato pentamidina	300 mg	Injetável	LEISHMANIOSE
Isoniazida	100 mg	Comprimido	TUBERCULOSE
Isoniazida + rifampicina	75 mg + 150 mg	Comprimido	TUBERCULOSE
Itraconazol	100 mg	Cápsula	MICOSES SISTÊMICAS
Lamivudina	10 mg/mL	Solução oral	AIDS
Lamivudina	150 mg	Comprimido	AIDS
Levofloxacino	250 mg	Comprimido	TUBERCULOSE
Levofloxacino	500 mg	Comprimido	TUBERCULOSE
Linezolida	600 mg	Comprimido	TUBERCULOSE
Linezolida	2 mg/mL	Injetável	TUBERCULOSE
Lopinavir + ritonavir	100 mg + 25 mg	Comprimido	AIDS
Lopinavir + ritonavir	200 mg + 50 mg	Comprimido	AIDS
Lopinavir + ritonavir	80 mg/mL + 20 mg/mL		AIDS
Maraviroque	150 mg	Comprimido	AIDS
Meglumina, Antimoniato de	300 mg/mL	Solução injetável	LEISHMANIOSE
MICRONUTRIENTES	cada sachê d1 g contém: vitamina A 400 mcg, vitamina D 5 mcg, vitamina E 5mg, vitamina C 30 mg, vitamina B1 0,5 mg, vitamina B2 0,5 mg, vitamina B6 0,5 mg, vitamina PP 6 mg, vitamina B9 150 mcg, vitamina B12 0,9 mcg, ferro 10 mg, zinco 4,1 mg, cobre 560 mcg, selênio 17 mcg, iodo 90 mcg	PÓ	NUTRISUS
Minociclina	100 mg	Comprimido	HANSENIASE
Moxifloxacino	400 mg	Comprimido	TUBERCULOSE
Nevirapina	200 mg	Comprimido	AIDS
Nevirapina	10 mg/mL	Suspensão oral	AIDS
Nicotina	7 mg	Adesivo transdêmico	TABAGISMO
Nicotina	14 mg	Adesivo transdêmico	TABAGISMO
Nicotina	21 mg	Adesivo transdêmico	TABAGISMO
Nicotina	2 mg	Goma de mascar	TABAGISMO
Nicotina	2 mg	Pastilha	TABAGISMO
Ofloxacino	400 mg	Comprimido	HANSENIASE E TUBERCULOSE
Oseltamivir	30 mg	Cápsula	INFLUENZA
Oseltamivir	45 mg	Cápsula	INFLUENZA
Oseltamivir	75 mg	Cápsula	INFLUENZA
Oxamniquina	50 mg/mL	Suspensão oral	ESQUISTOSSOMESE
Palivizumabe	50 mg	Injetável	PREVENÇÃO VÍRUS SINCIAL RESPIRATÓIO (VSR)

MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA	PROGRAMA
Palivizumabe	100 mg	Injetável	PREVENÇÃO VIRUS SINCIAL RESPIRATÓIO (VSR)
Palmitato de retinol	100.00UI 200.00UI	Capsula mole	Programa Nacional de Suplementação de <i>Vitamina A</i>
Paracetamol	500 mg	Comprimido	DENGUE
Paracetamol	200 mg/mL	Solução oral	DENGUE
Pentoxifilina	400 mg	Comprimido	HANSENIASE
Pirazinamida	30 mg/mL	Solução oral	TUBERCULOSE
Pirazinamida	500 mg	Comprimido	TUBERCULOSE
Piridoxina	100 mg	Comprimido	TUBERCULOSE
Praziquantel	600 mg	Comprimido	ESQUISTOSSOMOSE
Prednisona	5 mg	Comprimido	HANSENIASE
Prednisona	20 mg	Comprimido	HANSENIASE
Primaquina	5 mg	Comprimido	MALÁRIA
Primaquina	15 mg	Comprimido	MALÁRIA
Quinina	500 mg	Comprimido	MALÁRIA
Quinina	300 mg/mL	Injetável	MALÁRIA
Raltegravir	400 mg	Comprimido	AIDS
Rifabutina	150 mg	Cápsula	TUBERCULOSE
Rifampicina	150 mg	Cápsula (somente nos blisters para hanseníase paucibacilar e multibacilar pediátrico)	HANSENIASE
Rifampicina	300 mg	Cápsula	HANSENIASE, MENINGITE, TUBERCULOSE
Rifampicina	20 mg/mL	Suspensão oral	HANSENIASE, MENINGITE E TUBERCULOSE
Rifampicina (RFM) + clofazimina (CFZ) + dapsona (DDS)	300 mg + 100 mg + 100 mg e 50 mg	RFM: cápsula + DDS: comprimido + CFZ: cápsula	HANSENIASE
Rifampicina (RFM) + clofazimina (CFZ) + dapsona (DDS) (pediátrico)	150 mg e 300mg + 50 mg + 50 mg	RFM: cápsula + DDS: comprimido + CFZ: cápsula	HANSENIASE
Rifampicina (RFM) + dapsona (DDS) (adulto)	300 mg + 100 mg	RFM: cápsula + DDS: comprimido	HANSENIASE
Rifampicina (RFM) + dapsona (DDS) (pediátrico)	150 mg e 300 mg + 50 mg	RFM: cápsula + DDS: comprimido	HANSENIASE
Rifampicina + isoniazida + pirazinamida + etambutol	50 mg	Cápsula	TUBERCULOSE
Ritonavir	100 mg	Cápsula gelatinosa mole	AIDS
Ritonavir	80 mg/mL	Solução oral	AIDS
Sais para reidratação oral		Pó para solução oral	DENGUE
Sapropterina (<i>Tetrahydrobiopterin_BH4</i>)	100 mg	Comprimido	IMUNIZAÇÃO
Saquinavir	200 mg	Cápsula gelatinosa mole	AIDS
Selante de fibrina	0,5 mL	Injetável	COAGULOPATIAS
Selante de fibrina	1 mL	Injetável	COAGULOPATIAS

MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA	PROGRAMA
Solução ringer + lactato	lactato de sódio 3 mg/mL + cloreto de sódio 6 mg/mL + cloreto de potássio 0,3 mg/mL + cloreto de cálcio 0,2 mg/mL	Injetável	CÓLERA
Soro antiaracnídico (<i>Loxosceles, Phoneutria e Tityus</i>)	15DMN/mL + 15DMN/mL + 15DMN/mL	Injetável	IMUNIZAÇÃO
Soro antibotrópico (pentavalente)	5 mg/mL	Injetável	IMUNIZAÇÃO
Soro antibotrópico (pentavalente) e anticrotático	5 mg/mL e 1,5 mg/mL	Injetável	IMUNIZAÇÃO
Soro antibotrópico (pentavalente) e antilaquético	5 mg/mL + 3 mg/mL	Injetável	IMUNIZAÇÃO
Soro antibotulínico AB	375 UI/mL + 275 UI/mL	Injetável	IMUNIZAÇÃO
Soro anticrotático	1,5 mg/mL	Injetável	IMUNIZAÇÃO
Soro antidiftérico	1.000 UI/mL	Injetável	IMUNIZAÇÃO
Soro antielapídico	1,5 mg/mL	Injetável	IMUNIZAÇÃO
Soro antiescorpiônico	1,5DMN/mL	Injetável	IMUNIZAÇÃO
Soro antiescorpiônico	1 mg/mL	Injetável	IMUNIZAÇÃO
Soro antilonômico	0,35 mg/mL	Injetável	IMUNIZAÇÃO
Soro antiloxoscélico (trivalente)	15DMN/mL	Injetável	IMUNIZAÇÃO
Soro antirrábico	200 UI/mL	Injetável	IMUNIZAÇÃO
Soro antitetânico	1.000 UI/mL	Injetável	IMUNIZAÇÃO
Talidomida	100 mg	Comprimido	HANSENIASE, LUPUS, ENXERTOXHOSPEDEIRO, MELOMA MÚLTIPLO
Tenofovir	300 mg	Comprimido	AIDS
Terizidona	250 mg	Cápsula	TUBERCULOSE
Tipranavir	250 mg	Cápsula	AIDS
Tipranavir	100 mg/mL	Solução oral	AIDS
Vacina adsorvida difteria e tétano (dupla adulto)		Injetável	IMUNIZAÇÃO
Vacina adsorvida difteria e tétano (dupla infantil)		Injetável	IMUNIZAÇÃO
Vacina adsorvida difteria, tétano e petussis (tríplice acelular)		Injetável	IMUNIZAÇÃO
Vacina adsorvida difteria, tétano e petussis (tríplice bacteriana)		Injetável	IMUNIZAÇÃO
Vacina adsorvida difteria, tétano, petussis, <i>Haemophilus influenzae</i> B, hepatite B (pentavalente)		Injetável	IMUNIZAÇÃO
Vacina adsorvida hepatite A		Injetável	IMUNIZAÇÃO
Vacina antirrábica canina		Injetável	IMUNIZAÇÃO
Vacina antirrábica canina: vírus fixo da raiva, cultivado em cultura de células, inativado		Injetável	IMUNIZAÇÃO
Vacina antirrábica canina: vírus da raiva inativado		Injetável	IMUNIZAÇÃO
Vacina antirrábica embrião de galinha		Injetável	IMUNIZAÇÃO

MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	FORMA FARMACÊUTICA	PROGRAMA
Vacina antirrábica vero		Injetável	IMUNIZAÇÃO
Vacina BCG		Injetável	IMUNIZAÇÃO
Vacina febre amarela (atenuada)		Injetável	IMUNIZAÇÃO
Vacina febre tifóide		Injetável ou comprimido	IMUNIZAÇÃO
Vacina <i>Haemophilus influenzae b</i> (conjugada)		Injetável	IMUNIZAÇÃO
Vacina hepatite B (recombinante)		Injetável	IMUNIZAÇÃO
Vacina influenza (fracionada, inativada)		Injetável	IMUNIZAÇÃO
Vacina meningocócica AC – polissacarídica		Injetável	IMUNIZAÇÃO
Vacina meningocócica C		Injetável	IMUNIZAÇÃO
Vacina pneumocócica 10 - valente		Injetável	IMUNIZAÇÃO
Vacina pneumocócica 23 - valente		Injetável	IMUNIZAÇÃO
Vacina pneumocócica 7 - valente		Injetável	IMUNIZAÇÃO
Vacina poliomielite (inativada)		Injetável	IMUNIZAÇÃO
Vacina poliomielite 1,2 e 3 (atenuada)		Injetável	IMUNIZAÇÃO
Vacina retrovírus humano G1P1 [8] atenuada		Injetável	IMUNIZAÇÃO
Vacina sarampo, caxumba, rubéola (atenuada) (tríplice viral – SCR)		Injetável	IMUNIZAÇÃO
Vacina varicela		Injetável	IMUNIZAÇÃO
Zanamivir	5 mg	Pó inalante	INFLUENZA
Zidovudina	100 mg	Cápsula gelatinosa dura	AIDS
Zidovudina	10 mg/mL	Injetável	AIDS
Zidovudina	10 mg/mL	Solução oral	AIDS
Zidovudina + lamivudina	300 mg + 150 mg	Comprimido	AIDS



Relação de Medicamentos Infecção Oportunista

MEDICAMENTO (NOME GENÉRICO)	DOSAGEM	APRESENTAÇÃO
Aciclovir	200 mg	Cápsula
Aciclovir	400 mg	Cápsula
Aciclovir	50 mg/g	Creme
Ácido Fólnico	15 mg	Comprimido
Amoxicilina	500 mg	Comprimido
Anfoterecina B	50 mg	Solução Injetável
Atorvastatia	20 mg	Comprimido
Azitromicina	500 mg	Cápsula
Cabergolina	0,5 mg	Comprimido
Cetoconazol	20 mg/g	Creme
Ciprofibrato	100 mg	Comprimido
Ciprofloxacina	500 mg	Comprimido
Claritromicina	500 mg	Comprimido
Clindamicina	300 mg	Cápsula
Dapsona	100 mg	Comprimido
Fenofibrato	200 mg	Comprimido
Fluconazol	100 mg	Cápsula
Ganciclovir	250 mg	Bolsa
Ganciclovir	250 mg	Comprimido
Ganciclovir	500 mg	Bolsa
Itraconazol	100 mg	Cápsula
Metformina	850 mg	Comprimido
Nistatina	100.000 UI/mL	Frasco
Nistatina	25.000 UI/g	Creme
Pirimetamina	25 mg	Comprimido
Prednisona	20 mg	Comprimido
Primaquina	15 mg	Comprimido
Sulfadiazina	500 mg	Comprimido
Sulfametoxazol+Trimetoprima	400 mg + 80 mg	Comprimido
Sulfametoxazol+Trimetoprima	(40 mg + 8 mg)/mL	Suspensão Oral
Valaciclovir	500 mg	Comprimido
Valganciclovir	450 mg	Comprimido



Relação de Medicamentos Oncológico

No SUS a área de oncologia é estruturada para atender de forma integral e integrada os pacientes que necessitam de tratamento. Atualmente, a Rede de Atenção Oncológica está formada por estabelecimentos de saúde habilitados como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) ou como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON).

O financiamento de medicamentos oncológicos não se dá por meio dos Componentes da Assistência Farmacêutica. O Ministério da Saúde e as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde não disponibilizam diretamente medicamentos contra o câncer. O fornecimento destes medicamentos ocorre por meio da sua inclusão nos procedimentos quimioterápicos registrados no subsistema APAC-SIA (Autorização de Procedimento de Alta Complexidade do Sistema de Informação Ambulatorial) do SUS, devendo ser oferecidos pelos hospitais credenciados no SUS e habilitados em Oncologia, sendo ressarcidos pelo Ministério da Saúde conforme o código do procedimento registrado na APAC. A respectiva Secretaria de Saúde gestora é quem repassa o recurso recebido do Ministério da Saúde para o hospital, conforme o código do procedimento informado.

A tabela de procedimentos do SUS não refere medicamentos oncológicos, mas situações tumorais específicas, que orientam a codificação desses procedimentos, que são descritos independentemente de qual esquema terapêutico seja adotado. Os estabelecimentos habilitados em Oncologia pelo SUS são os responsáveis pelo fornecimento dos medicamentos necessários ao tratamento do câncer que, livremente, padronizam, adquirem e prescrevem, devendo observar protocolos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde, quando existentes.

São exceções a essa regra de fornecimento de medicamentos:

MEDICAMENTO	USO
Mesilato de Imatinibe	Quimioterapia da Leucemia Mielóide Crônica, da Leucemia Linfoblástica Aguda Cromossoma Philadelphia Positivo de crianças e adolescentes e do Tumor do Estroma Gastrointestinal do adulto.
Dasatinibe	Controle da Leucemia Mielóide Crônica do Adulto nas fases crônica, de transformação e blástica, em doentes que apresentaram falha terapêutica ou intolerância ao uso do imatinibe ou do nilotinibe e não houver possibilidade ou indicação de transplante de células-tronco hematopoéticas alogênicas (TCTH-AL).
Nilotinibe	Controle da Leucemia Mielóide Crônica do Adulto nas fases crônica e de transformação, em doentes que apresentaram falha terapêutica ou intolerância ao uso do imatinibe ou do dasatinibe e não houver condições clínicas para TCTH-AL.
Trastuzumabe	Quimioterapia prévia do câncer de mama localmente avançado e câncer de mama inicial.
L- asparaginase	Tratamento da poliquimioterapia de pacientes com Linfoma Linfoblástico ou Leucemia Linfocítica Linfoblástica Aguda.
Rituximabe	Linfoma não Hodgkin de grandes células B e linfoma folicular.



SEÇÃO D

SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PREVISTOS NO PROTOCOLO DE TERAPIA NUTRICIONAL CIS/8ª RS



SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PREVISTOS NO PROTOCOLO DE TERAPIA NUTRICIONAL

1. Uso adulto

SUPLEMENTO (DENOMINAÇÃO GERÉRICA)	USO	MARCAS COMERCIAIS QUE ATENDEM A DENOMINAÇÃO*
Dieta padrão para nutrição enteral e oral: 1.5 Kcal/ml	<p>A) Distúrbio de absorção de nutrientes, sendo doença de Crohn, doenças inflamatórias intestinais, ileostomizados e outras síndromes intestinais desde que especificadas;</p> <p>B) Diarréia crônica (acima de 20 dias), não relacionada à antibioticoterapia, sem melhora com medidas clínicas e dietéticas;</p> <p>C) Insuficiência renal crônica (IRC) severa ou dialítica, com restrição importante de volume que não permita o manejo com dieta artesanal;</p> <p>D) Pré e pós-operatório (3 meses) de cirurgias do trato gastrointestinal (TGI) ou transplantes, não considerando cirurgia para acesso de via alternativa;</p> <p>E) Presença de úlceras por pressão grau III e IV sem recuperação com dieta artesanal, com especificação do período de uso da dieta artesanal;</p> <p>F) Câncer em tratamento quimioterápico ou radioterápico;</p> <p>G) Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA).</p>	Isosource 1.5, Novasource GC 1.5, Trophic 1.5, Trophic EP, Nutri Enteral 1.5, Nutri Fiber 1.5, Nutrison Energy, Nutrison Energy Multi Fiber, Osmolite Hical, Jevity Hical, Glucerna 1.5, Fresubin Energy, Fesubin Energy Fibre, Fresubin HP Energy,...
Dieta enteral Para diabéticos	Paciente com diabetes mellitus com baixo peso com restrição a ingestão de açúcares	Novasource GC, Nutri Diabetic, Diason, Diamax, Glucerna RTH, Glucerna 1.5, ...
Dieta enteral Oligomérica	Pacientes com Doença de Crohn, Jejunostomia	Nutrini Pepti 500 ml, Perative RTH 1 Litro, Nutrison Advanced Peptisorb pack 1 litro, ...
Suplemento oral hipercalórico	Idem Dieta padrão, pacientes desnutridos	Qualquer tipo com mais de 1.5 kcal/ml
Suplemento oral hiperproteico	Idem Dieta padrão, pacientes desnutridos com deficiência proteica de proteínas – perda de massa	Qualquer marca com teor igual ou maior que 17% de proteína e com fibras
Módulo de proteína	Exclusivo à pacientes com deficiência de absorção, sepse, queimados e cancer	Whey Protein Isolate, Nutri Casein, Resource Protein Prodiel protein,...

* Pode haver outras marcas comerciais que atendam a denominação genérica.

